



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
SR. ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ/PA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.


A Câmara Municipal de Afuá aprova e a Mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

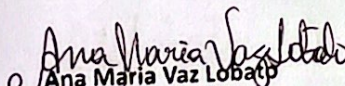
Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Exmo. Sr. **ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Afuá/Pa, referente ao **Exercício de 2013**, com fulcro no Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afuá-PA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 29 de setembro de 2020.


Sebastião Baía Santana
Presidente CMA


Ana Maria Vaz Lobato
1ª Secretária CMA


Altemis Fernandes Monteiro
2ª Secretário CMA

Av. Barão do Rio Branco, 11- Fone: (096) 689-1499, Fax(096) 689-1158 – Afuá-Pará-Brasil-
CEP:68890-000